

EXMA. SENHORA PRESIDENTE DA JUNTA DA FREGUESIA DE RAMALDE

VENDA AMBULANTE – CARÁTER PERMANENTE – ARTIGOS DESPORTIVOS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome					
Morada					
Freguesia/UF		Código Postal			
N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido/Emitido	
Telefone		Telemóvel		Fax	
E-mail					

REPRESENTANTE (caso o requerente não possa comparecer e mediante a apresentação da declaração de representação)

Nome					
N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido/Emitido	

PEDIDO

Ao abrigo do estipulado na Parte E do Código Regulamentar do Município do Porto, **vem requerer a V. Exa. autorização para a atribuição do título de ocupação do espaço público para a venda ambulante de artigos desportivos**, nos termos abaixo especificados:

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que anexa ao seu processo, sendo que 1,2, 3 e 4 são obrigatórios.

☐	1. Certidão emitida pela Autoridade Tributária, certificando o exercício da atividade empresarial ou profissional com indicação expressa do respetivo CAE;
☐	2. Título de exercício da atividade emitida pela DGAE (Direção Geral das Atividades Económicas) ou comprovativo da mera comunicação prévia da atividade com a indicação do CAE correspondente, atual;
☐	3. Certidão comprovativa de não dívida à Autoridade Tributária e Aduaneira;
☐	4. Certidão comprovativa de não dívida à Segurança Social;
☐	5. Fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade (Se B.I. anexar fotocópia do cartão de contribuinte) - a cópia deve conter rasurados os dados desnecessários para este fim e fazer referência a que se destina à elaboração do processo de candidatura à <u>venda ambulante</u> na Freguesia de Ramalde;
☐	6. Código da Certidão Comercial Permanente (caso o requerente seja uma pessoa coletiva);
☐	7. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:
☐	7.1 _____
☐	7.2 _____

Junta de Freguesia de Ramalde

LOCAIS	N.º DE LUGARES	
Rua de O Primeiro de Janeiro	Um	
Rua de O Primeiro de Janeiro	Um	
Rua de O Primeiro de Janeiro	Um	

É candidato a lugares de outras Juntas de Freguesia? Sim ☐ Não ☐

TOMA CONHECIMENTO

1. A emissão de licença, para cada lugar sorteado e aceite, pressupõe o cumprimento escrupuloso das condições atuais ou que em qualquer momento venham a ser determinadas pelo Governo ou pela Direção Geral da Saúde.
2. A Junta de Freguesia de Ramalde utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos.
3. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que a Junta de Freguesia de Ramalde estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que o solicitem.

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura (BI ou CC)		Data		-		-	
-----------------------	--	------	--	---	--	---	--

NOTAS

A Freguesia de Ramalde, declara que procedeu à verificação do processo, aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo fosse devidamente conferido.

A Assistente Técnica		Data		-		-	
----------------------	--	------	--	---	--	---	--

- ❖ Os dados pessoais recolhidos neste formulário são tratados nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) exclusivamente para efeitos de análise e gestão do pedido de ocupação do espaço público.
Os titulares dos dados têm direito de acesso, retificação, limitação e oposição ao tratamento, nos termos da lei.